

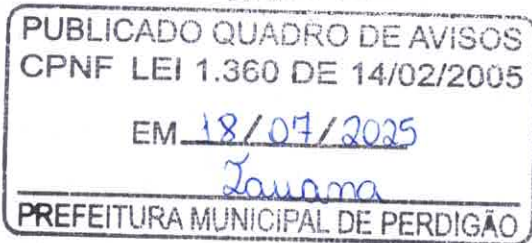


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeitura-perdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2025.



EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEL POR ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 14/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os(as) servidores(as) **ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA** e **THAISSA CAETANO REZENDE ALVES**, matrículas nº 3536 e 3581, respectivamente, como membros integrantes da Equipe de Apoio constituída pela Portaria Municipal nº 14, de 14 de janeiro de 2025, com alterações pelas Portarias Municipais nº 53, de 06 de março de 2025 e 79, de 07 de abril de 2025, com término do exercício de suas funções na referida Equipe no dia 18/07/2025.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação dos(as) servidores(as) **ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA** e **THAISSA CAETANO REZENDE ALVES**, matrículas nº 3536 e 3581, em razão de sua exoneração como membros da Equipe de Apoio, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2025, alterada pelas Portarias Municipais nº 53, de 06 de março de 2025 e 79, de 07 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 18 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo